

PORTARIA N.º 076/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado                                               | Objeto                                                                                                                   | Fiscal Titular               | Fiscal Substituto            | Gestor                           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
|                                                          |                                                                                                                          | Celso<br>Gonçalo<br>Monteiro |                              |                                  |
| Processo n.º: 120313/2020                                |                                                                                                                          | Matrícula:<br>24147          | Renata<br>Rhaiana<br>Padilha | Erika<br>Pinheiro<br>Bittencourt |
| STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA<br>DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA | Aquisição de scanner de rede com duplex de Em<br>passagem única, para atender as necessidades do substituição<br>MTPREV. | a:                           | Matrícula:<br>301137         | Matrícula:<br>243790             |
| CNPJ:                                                    |                                                                                                                          | Flávio<br>Lopes da<br>Silva  |                              |                                  |
| 08.710.871/0001-00                                       |                                                                                                                          | Matrícula:<br>296279         |                              |                                  |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f17a1ca0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)